



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 1169/2022

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Renova cessão da Servidora PATRÍCIA AMORIM DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0214, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

**Parágrafo único.** O prazo de renovação de cessão ocorrerá no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 06 de maio de 2022.

  
CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal